

MTE sob nº DF000012/2024, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017 recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934 de 15 de março 2018. VALOR: o Contrato em referência a ter o valor anual de R\$ 2.102.776,04. Unidade Orçamentária: 14101 Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0004 - Natureza da Despesa 339039 – Fonte de Recurso: 100. Data de assinatura: 14/09/2023. Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO. Pela contratada: GILDENILSON BRAZ TORRES.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para regularização de atividade no Assentamento Rural 1º de Julho, localizado no imóvel Papuda I – BR-251, Km 32, São Sebastião/DF. Processo nº 00391-00022081/2017-62.

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para regularização de atividade no Assentamento Rural Patrícia e Aparecida, localizado na DF 130, km 30, Fazenda Belo Horizonte, Área Rural do Paranoá/DF. Processo nº 00391-00000665/2019-49.

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE DISPESA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público aos interessados que realizará Contratação Direta, na modalidade de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas demais legislações aplicáveis, cujo objeto consiste na "contratação de mão-de-obra especializada em limpeza e higienização de 4 (quatro) caixas d'água de 5.000 litros cada, sendo 2 de PVC e 2 de Inox, para atender as necessidades do Planetário de Brasília Luiz Cruls ao longo do ano de 2024. O Termo de Referência contendo maiores esclarecimentos estará disponível no endereço eletrônico: www.secti.df.gov.br. Os interessados deverão enviar as propostas eletronicamente, até o dia 22/08/2024, para o endereço eletrônico: supedt@secti.df.gov.br.

RAFAEL MOREIRA VITORINO
Subsecretário de Administração Geral

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

COMITÊ CONSULTIVO DO EDITAL 09/2024 DO PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS - PPP

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno e considerando o Decreto nº 38.126 de 11 de abril de 2017, que institui a Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, estabelecida por Convênio, processo SEI/GDF 0193-000022/2014, Torna Público a lista do Comitê Consultivo para avaliação da Etapa II - Seleção do Edital 09/2024 Programa Primeiros Projetos - PPP: Ciências Exatas e da Terra: Luiz Antonio Ribeiro Junior; Ciências da Saúde: Guilherme Martins Gelfuso e Otávio de Tolêdo Nóbrega; Linguística, Letras e Artes: Viviane de Melo Resende e Danglei de Castro Pereira; Engenharias: Cláudia Naves David Amorim e Sandra Maria da Luz; Ciências Sociais e humanas: Leonardo Cavalcanti da Silva. Marco Antônio Costa Júnior - Diretor-presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DA CHAMADA 02/2024 FAPDF PUBLICA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS VINCULADA

AO EDITAL 02/2024 -

DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF - DO 6º PERÍODO DE SUBMISSÃO (01/08/2024 A 10/08/2024)

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o estatuto social

da fapdf, e com fundamento nos artigos 27, incisos ii e xviii, do regimento interno, e nos termos do processo 00193-00000143/2024-41, torna público o resultado preliminar da habilitação referente as propostas submetidas para o 6º período (01/08/2024 a 10/08/2024) da Chamada 02/2024 FAPDF Publica com a lista das propostas habilitadas: 1º Maria Augusta de Araújo Mota, Artigo: Prevalence and factors associated with musculoskeletal pain in resistance training practitioners in Brasília/DF Brazil: A cross-sectional study, Data/Hora de Submissão: 01/08/2024 09:05:00, Valor: R\$ 20.000,00; 2º Simone Monteiro e Silva, Artigo: Palm Oil (Elaeis guineensis): A Journey Through Characteristics Processing and Utilization, Data/Hora de Submissão: 01/08/2024 09:05:35, Valor: R\$ 16.000,00; 3º Renato Fernando Amabile, Artigo: Efeito das Doses de Nitrogênio na Germinação e Qualidade das Sementes de Cevada, Data/Hora de Submissão: 01/08/2024 09:05:52, Valor: R\$ 20.000,00; 4º Alesi Teixeira Mendes, Artigo: Reducing the gap among major services of Water and Sanitation Policy in Brazil: the case of urban drainage, Data/Hora de Submissão: 01/08/2024 09:06:25, Valor: R\$ 17.000,00; 5º Felipe Augusto Alves Brige, Artigo: Growth of Irrigated Conilon Coffee Accessions in the Cerrado of the Planalto Central, Data/Hora de Submissão: 01/08/2024 09:10:51, Valor: R\$ 10.000,00; 6º Marcelo Fagioli, Artigo: Parâmetros genéticos de café conilon em sistema irrigado no cerrado baseada em componentes bioquímicos dos grãos, Data/Hora de Submissão: 01/08/2024 09:12:59, Valor: R\$ 20.000,00; 7º Thavio Junior Barbosa Pinto, Artigo: Reaction to Meloidogyne incognita Race 1 and Genotyping of the Resistance Genes Me1 Me3/Me7 and N in a Brazilian Capsicum annum Germplasm collection, Data/Hora de Submissão: 01/08/2024 09:13:07, Valor: R\$ 20.000,00. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2. Conforme item 16.2 a habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da presente Chamada. Conforme item 15.2 da Chamada, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 78/2024 PROCESSO Nº 00150-00004446/2024-66

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SER CRIANÇA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.686.180/0001-56, neste ato representada por ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Sem Segredos", a ser executado em 8 (oito) escolas públicas do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0356; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00841, emitida em 13/08/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/09/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: FLÁVIA AGUIAR DUTRA - Matrícula nº 238.596-1 - Analista de Atividades Culturais e HELENA CUSINATO SANTOS - Matrícula nº 241.401-5 - Analista de Atividades Culturais,. Data da assinatura: 15 de agosto de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA.